

# PORTARIA Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA A SEGUIR.**

**OSEIAS DA FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 653/2011 e a LC nº 002/2012.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede prorrogação do prazo de licença maternidade por 60 (sessenta) dias, conforme previsto pela Lei Municipal nº 653/2011, à Servidora do Poder Legislativo Municipal Sra. **MICHELE DE CÁSSIA NEGRINI** com início em 27 de janeiro de 2021 a 27 de março de 2021.

**Art. 2º** - O Departamento Pessoal, tomará as providências cabíveis ao comprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

**OSEIAS DA FONSECA**  
Presidente da Câmara